



O Trabalho Continua – Admin. 2025-2028

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU – GO

CNPJ: 24.859.332/0001-94

ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 069/2025

A presente ERRATA é ora levado a efeito, para retificar parcialmente o Edital de Pregão Eletrônico nº 069/2025. A Agente de Contratação torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve um equívoco, cabendo as seguintes correções no Edital

1. Fica acrescida ao Edital a Lei Municipal nº 1.633, de 25 de março de 2025 que “Dispõe sobre o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Chapadão do Céu Goiás, nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública”.
2. Em razão das retificações contidas na presente errata se altera a data de abertura para o dia **04 de agosto de 2025 às 14:00 hs (horário de Brasília)**.
3. Ficam mantidos os demais termos do edital. Esta Errata integra o edital respectivo, para todos os efeitos legais, sendo publicado nos jornais, no placar e no site www.chapadaodoceu.go.gov.br.

Chapadão do Céu - GO, 23 de julho de 2025.

JAKELINE SOUZA SILVA
Agente de Contratação